



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.729 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.208, DE 04/08/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.208, de 04 de Agosto de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0002.2003 – Subsídios do Prefeito e Vice R\$ 62.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Secretarias R\$ 5.051.500,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0000.0001 – Inativos e Pensionistas R\$ 61.500,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério – Funbeb R\$ 3.080.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde R\$ 745.000,00

T O T A L:

R\$ 9.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 04 de Agosto de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal